



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria nº 175 de 30 de Dezembro de 2015**

**Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir para a inatividade, IRACI REIS DE FRANCA TAVARES**, portadora do RG de nº 708953, emitida pela SSF/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 281.118.775-87, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por idade**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 23 de Dezembro de 2015, com o **número do benefício 173.484.152-1, espécie: 41, fixada em 08 de outubro de 2015**. A exoneração da servidora está sendo feita no dia **30 de dezembro de 2015**, conforme recebimento pela administração da carta de concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de Dezembro de 2015.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

